

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Porta-Contêiner	Abril/22	INF 009-K -0
		Elaborado: Ludmila	Página 1 de 3
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

1. Acreditação da NaCer

A **NaCer** é uma Certificadora que opera com acreditação concedida pela CGCRE, sob nº 071.

2. Esquemas de certificação conduzidos pela NaCer

- a) Avaliação da conformidade de tanques para o transporte de produtos perigosos à granel – Portaria Inmetro 134/2022;
- b) Avaliação da conformidade de tanques para o transporte de produtos perigosos à granel – DOT 406, 407, 412;
- c) Avaliação da conformidade de tanques para o transporte de produtos perigosos à granel – ADR;
- d) Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada – Portaria Inmetro 120/2021;
- e) Dispositivos de Transposição de Fronteiras – portaria Inmetro 036/2021;
- f) Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros – Portaria Inmetro 383/2021;
- g) Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Urbanas para Transporte Coletivo de Passageiros- Portaria Inmetro 059/2022;
- h) Fabricação de Plataformas Elevatórias Veiculares – Portaria Inmetro 060/2022;
- i) Fabricação de Veículo Porta Contêiner e Dispositivo de Fixação de Contêiner – Portaria Inmetro 494/2021;
- j) Fabricação de Simulador de Direção – Homologação DENATRAN.

3. Ensaio de Laboratório realizados pela NaCer

- a) Dispositivo de acoplamento – engate – NBR ISO 3853
- b) Plataforma Elevatória Veicular – Portaria Inmetro Portaria Inmetro 060/2022
- c) Dispositivo de Transposição de Fronteiras-portaria Inmetro 036/2021
- d) Plataforma Elevatória Veicular – Norma ABNT NBR 15646

4. Sistemática da certificação

O sistema de operação da **NaCer** segue a norma NBR ISO IEC 17065, Regulamento Geral de Certificação do Inmetro-RGCP, o Procedimento específico objeto da certificação e os documentos regulatórios do Esquema de Certificação.

Inicialmente a **NaCer** envia este informativo ao Interessado, juntamente com a proposta Técnica/Comercial.

Após o aceite da proposta, por parte do interessado, inicia-se o processo de certificação com o solicitante preenchendo o formulário FRM 001- Solicitação de Certificação

4.1 Documentos regulatórios desta certificação

4.1.1 Documentos Gerais de Certificação

- Portaria Inmetro 494/ 2021 – Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade, para Veículos Porta-contêiner e Dispositivos de Fixação de Contêiner - Consolidado
- Consolidado - RGCP - Requisito Gerais de Certificação de Produtos- Portaria Inmetro 200/2021
- Procedimento de Certificação NaCer – PSQ 042
- Norma ABNT NBR 9500:2010 – Implementos rodoviários – Veículo porta-contêiner – Requisitos
- Norma ABNT NBR 7475:2010 - Implementos rodoviários – Dispositivos de fixação de contêiner – Requisitos;
- Norma ABNT NBR 15691:2009 – Ensaio não destrutivo – Líquido penetrante – Prática Padronizada;
- Norma ISO 668:2020 – Séries 1 freight containers- Classification, dimensions and ratings

4.2 Etapas para Concessão da Certificação

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Porta-Contêiner	Abril/22	INF 009-K -0
		Elaborado: Ludmila	Página 2 de 3
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

a) Solicitação de certificação

O Solicitante deverá enviar à NaCer o FRM 001 preenchido, acompanhado da seguinte documentação:

- a)** Documentação fotográfica do objeto composta por fotos das laterais, frente e traseira do VPC;
- b)** Memorial descritivo, dos modelos de VPC e DIF conforme descrito nos Anexos Específicos da portaria 494, contemplando o projeto do objeto em seus detalhes construtivos e funcionais, de acordo com o modelo apresentado e a relação de seus componentes críticos, incluindo seus fornecedores e possíveis certificações existentes, traduzidos para o Português, quando em idioma distinto do Inglês ou Espanhol;
- c)** Manual do usuário com instruções no idioma Português;
- d)** Documentos referentes ao Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, aplicáveis ao objeto a ser certificado;
- e)** Certificado válido emitido com base na edição vigente da Norma ISO 9001 ou Norma ABNT NBR ISO 9001, que abranja o processo produtivo do objeto da certificação, se existente;
- f)** Licença de Importação (LI ou LPCO), ou, na ausência desta, Declaração de Importação (DI ou DUIMP), no caso de Modelo 1b, quando de produtos importados;

Nota: Entende-se por Manual do Usuário, mencionado em (d), as informações sobre o produto que dizem respeito a: instrução de montagem, instalação, desmontagem, desinstalação, manuseio, funcionamento, limpeza, conservação, advertências e outras informações relevantes para o usuário.

b) Análise da solicitação e documentação

A **NaCer** deve analisar a solicitação e analisar toda a documentação.

Se houver não-conformidades deverá seguir as orientações do Procedimento de Certificação NaCer, para o produto.

Quando não houver não conformidades ou quando ações corretivas forem implementadas, a **NaCer** deverá aprovar a solicitação e dar início ao processo.

Quando ocorrer a falta de documentos, a **NaCer** poderá iniciar o processo com pendências, que deverão ser resolvidas até o final do processo.

c) Termo de Compromisso de Certificação - TCC

A NaCer após a análise da solicitação e documentação, enviará ao cliente o TCC, para sua assinatura, e devolução.

d) Auditoria inicial do SGQ

Sendo o número 5 o modelo de certificação adotado, deve ser realizada auditoria no SGQ do fabricante, independentemente se o mesmo possui ou não o SGQ certificado por OCS devidamente acreditado, nos moldes do RGCP.

O escopo dessa auditoria, depende da condição do SGQ da empresa, se este é ou não certificado.

Essa auditoria inclui a verificação se a sistemática de Tratamento de Reclamações do Fabricante atende os requisitos do capítulo 7 do RGCP.

e) Ensaios iniciais

Deverão ser ensaiados protótipos dos modelos objetos da certificação, conforme o anexo específico da portaria 494.

f) Análise da documentação produzida

O Gerente de Certificação da **NaCer** deve receber todos os registros da avaliação e encaminhá-los para a análise técnica:

g) Concessão da Certificação

NaCer	Informações Gerais sobre Certificação de Porta-Contêiner	Abril/22	INF 009-K -0
		Elaborado: Ludmila	Página 3 de 3
		Aprovado: Estanislau	Cópia:

Constatando a conformidade do processo, o Gerente de Certificação da **NaCer**, emitirá um documento concedendo a certificação do produto.

h) Assinatura do contrato

A **NaCer** e o Fabricante assinarão um contrato de certificação, conforme os requisitos do RGCP.

i) Emissão dos documentos comprobatórios da certificação

Após assinatura do contrato será emitido o Certificado de Conformidade

4.3 Registro de Objeto

Após a emissão do Certificado de Conformidade a **NaCer** enviará este certificado, para o cliente e fará a inserção no banco de dados do Inmetro.

O cliente deverá efetuar, junto ao Inmetro, o registro do produto.

O número do registro deverá ser enviado à **NaCer**, pelo fabricante.

4.4 Emissão da Autorização para utilização do Selo da Conformidade do Inmetro

Após ser informada do número do registro, a **NaCer** emitirá a Autorização para utilização do Selo da Conformidade do Inmetro.

4.5 Etapas Pós-Concessão da certificação – manutenção

a) Auditoria do SGQ para Manutenção da Certificação

A cada 24 meses após a concessão deverá ser realizada auditoria do SGQ, segundo os mesmos critérios da auditoria inicial.

b) Ensaios na Manutenção da Certificação

A cada 24 meses após a concessão deverão ser realizados ensaios seguindo os mesmos critérios dos Ensaios Iniciais.

c) Análise da documentação produzida na Avaliação de Manutenção

O Gerente de Certificação da **NaCer** deve receber os registros da avaliação e encaminhá-los para a análise técnica.

d) Confirmação da Manutenção da Certificação

Constatando a conformidade do processo, o Gerente de Certificação da **NaCer**, emitirá um documento confirmando a manutenção da certificação do produto.

Os processos de manutenção devem ser conduzidos de tal forma a estarem concluídos antes de completarem os prazos.

4.6 Recertificação

A cada 4 anos, com o vencimento do certificado de conformidade, o produto deverá ser recertificado.

5. Taxas cobradas pelos serviços de Certificação

As taxas cobradas são objeto de proposta tecno-comercial elaborada para cada certificação.

6. Deveres da NaCer

Os deveres da **NaCer** se encontram detalhados no Termo de Compromisso de Certificação - TCC.

7. Deveres do Cliente

Os deveres do cliente se encontram detalhados no Termo de Compromisso de Certificação - TCC.